www.itarare.sp.gov.br

do Município de Itararé

Itararé, 27 de abril de 2017 - Ano III - Edição nº 111 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

Alunos da E.M. Dilermando visitam Biblioteca Municipal



O passeio é uma forma de incentivar os alunos ao costume da leitura, além de apresentá-los a um espaço cultural ao qual muitos não tinham tido acesso Pág. 03

Prefeitura inicia limpeza nos córregos



Retroescavadeira em ação no córrego do Prata. Os locais não recebiam limpeza há mais de 20 anos. Pág. 03

ESPORTE

Atletismo participará de provas no Paraná

A equipe da categoria sub 18 participará de provas dos 100, 200, 400, 1.500 e 5 mil metros rasos e 400 metros com barreiras. A competição acontece neste sábado (29) em Maringá (PR). No dia 1º de maio os atletas participam da Corrida Rústica do Trabalhador em Jaguariaíva (PR) Pág. 04

CULTURA

Prefeitura promove tributo à Ayrton Senna

Em homenagem aos 23 anos da morte do piloto de fórmula 1, Ayrton Senna, a Coordenadoria Municipal de Cultura exibirá o documentário 'Senna, o brasileiro, o herói, o campeão'. A sessão está marcada para as 19h, no Teatro Sylvio Machado. A entrada é gratuita. Pág 08

23 músicos se inscrevem para participar do 1º Festival de Música Sertaneja

O primeiro Festival da Música Sertaneja de Itararé acontece na próxima quarta-feira (3) na Praça Francisco Alves Negrão. O evento, que conta com a inscrição de 23 músicos, terá duplas femininas, crianças e cantores solos. Pág. 08

Agenda Gultural

Cinema

Filme: A Banda das Velhas Virgens

Dia: 29 **Hora:** 20h

Local: Teatro Sylvio Machado

Documentário

Filme: SENNA, o Brasileiro, o herói, o

campeão Dia: 01 Hora: 19h

Local: Teatro Sylvio Machado

Festival de Música Sertaneja

Dia: 03 **Hora:** 18h

Local: Praça Francisco Alves Negrão

Pedalarte - Passeio Ciclístico

Dia: 06 **Hora:** 14h

Saída: Praça Ítalo Incerti - Jd Sta Tere-

zinha

Chegada: Praça Francisco Alves Negrão

onde haverá shows musicais

Circuito Cultural Paulista

Viola Brasileira Solo com Yassir Chediak

Dia: 07 **Hora:** 20h

Local: Teatro Sylvio Machado



PRÉ-SELEÇÃO DIA 17 DE JUNHO NO TEATRO SYLVIO MACHADI INFORMAÇÕES: (15) 3532-8000 DU (15) 98106-6118

COORDENADORIA DE CULTURA





Prefeitura de Itararé prorroga vencimento para pagamento de IPTU

5 de maio é o novo prazo; contribuintes podem pagar primeira ou parcela única

Uma oportunidade àqueles que não conseguiram pagar a primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é a prorrogação do prazo para o pagamento da primeira ou da parcela única.

O vencimento ficou para o dia 5 de maio, com 5% de desconto para quem optar pelo pagamento à vista.

Os boletos devem ser pagos nas Casas Lotéricas ou em uma agência da Caixa Econômica Federal. A Prefeitura informa que o Banco foi credenciado a receber o pagamento dos impostos, por meio de processo licitatório. Para este ano houve um reajuste de 6,29% sob o imposto. Os valores foram corrigidos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os contribuintes podem ter acesso ao carnê do IPTU através do site www.itarare.sp.gov.br, aguardar a entrega em casa ou ainda retirar no setor de Lançadoria, que fica no Paço Municipal, na rua XV de Novembro, 83 – Centro. Mais informações pelo telefone 15-3532-8000.





Jornal Oficial do Municipio de Itararé-SP

Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior Rua Frei caneca, 1443 Telefone: (15) 3532-2457

Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Rua São Pedro, 420

Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jussara Abujabra Merege Chaves

End,: Major Queiroz, 312 Telefone: (15) 3531 8130

Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de Novembro, 83 Telefone: (15) 3532-8000

Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Governo

Gilmar Jorge Rafael Rua XV de Novembro, 83 Telefone: (15) 3532-8000

Secretaria de Habitação

Rua XV de Novembro, 549 Telefone: (15) 3531-3097

Secretaria de Planejamentoe e Meio Ambiente

Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza Rua Frei Caneca, 1471 Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio,07 Telefone: (15) 3532-4378

Coordenadoria de Cultura

Alisson Rivéli Ferreira Rua XV de Novembro, 69

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenadoria de Esporte

Jefferson Geraldo Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 Telefone: (15) 3531-3163

Coordenadoria de Turismo

Edilson José de Moraes Rua XV de Novembro, 56 Telefone: (15) 3531-1749

DEMUTRAN

Bruno Marcos da Silva Rua XV de Novembro, 69 Telefone: (15) 3532 - 4431

Poder Legislativo

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Júlio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel



EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:

Max Alberti

FOTOS:

Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO:

Press Alternativa - Curitiba/PR

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477 www.camaraitarare.sp.gov.br

Câmara Municipal

Regina Fernandes Chaves Sampaio Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira Gestor de Comunicação



Estudantes da EM Dilermando visitam Biblioteca Municipal

Atividade faz parte do projeto Identidade e Autonomia

Em comemoração ao Dia do Livro, celebrado em 18 de abril, estudantes do Pré 1 e 2 da EM Prof. Dilermando Marques de Camargo de Itararé visitaram a Biblioteca Municipal. O passeio foi o ponto culminante da semana das festividades e está inserido no projeto Identidade e Autonomia, que contempla a leitura, adotada diariamente na rotina escolar.

De acordo com a diretora da instituição, Viviane Ruivo, o projeto tem por objetivo estimular o crescimento do aluno, levando-o a observar a diversidade de livros existentes na Biblioteca Municipal e oportunizando conhecer um espaço que muitos não tinham tido acesso. Ainda visa criar conceitos de responsabilidade com o uso dos livros de forma prazerosa e lúdica, mostrar e valorizar o local, "Incentivamos e criamos hábitos de preservar, conservar, apreciar e ler os livros. Ainda expomos o quanto o local é rico, merece respeito e mais conhecimento da população.", conta.

A ação também envolve os pais. Em sistema de rodízio, os alunos levam às casas sacolas literárias com livros a fim de que eles leiam com e para as crianças as histórias. "Após, eles registram a atividade em um diário de bordo a fim de que o estudante conte na escola como foi a leitura realizada", relata a diretora.

Para ela, o passeio é uma forma de incentivar os alunos a frequentarem mais o local. "Acreditamos que se as crianças conhecerem melhor a Biblioteca, motivará os pais a frequentarem e trazê-las mais neste ambiente de leitura",



Aluna do Pré I em momento de viajar com as histórias encontradas nos livros

Prefeitura inicia limpeza nos córregos

Locais não recebiam manutenção há cerca de 20 anos



Córrego do Prata é o primeiro a receber limpeza

A Prefeitura de Itararé, através da Secretaria de Serviços Municipais, deu início na última semana a limpeza dos córregos da cidade. O objetivo é prevenir possíveis problemas com a chegada das chuvas, além de diminuir a presença de mosquitos, mau-cheiro, preservar o meio ambiente e deixar a cidade mais bonita.

A ação é realizada com uma máquina retroescavadeira, emprestada do governo do Estado, através de parceria entre Prefeitura e Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

A última vez que os locais foram limpos com máquina foi há cerca de 20 anos. Em outras gestões a ação era feita

O serviço foi iniciado no Córrego do Prata, na Praça dos Ferroviários, no Bairro Velho e segue constante. Até ontem terça-feira (25), o trabalho foi realizado nas imediações da rua Campos Sales, esquina com a rua Eduardo A meta da Prefeitura é chegar a todos os cantos da cidade. De acordo com a secretaria, a máguina irá subir até a nascente do córrego e seguirá para o Córrego Tatit, com início na avenida Presidente Kennedy, Centro, onde uma parte já é canalizada. Após isto, a limpeza começará nas imediações da rua Major Queiroz, próximo ao Fórum e seguirá até o bairro Novo Horizonte.

O Córrego Lava Pés, que começa no Bairro do Tonico Adolfo e se estende até o Jardim Sinhá também serão beneficiados.

A sujeira retirada é espalhada às margens do córrego e compactada. Segundo a pasta, como é material orgânico não pode ser levado para o aterro sanitário.

Para a limpeza ser eficaz, a Prefeitura pede aos moradores que façam a sua parte, ajudando na preservação, desta forma enchentes e outros transtornos não acontecerão mais.

Prefeitura faz manutenção em vias e estradas nos bairros de Itararé

Serviços de recuperação são mantidos desde o início do ano

A Prefeitura de Itararé, através da secretaria de Serviços Municipais está realizando as obras de manutenção das ruas do Jardim Alvorada e Fronteira.

O objetivo da atual gestão é zerar a demanda. Pensando na reestruturação viária, a pasta iniciou na Praça Renata Guimarães, no Parque Centenário, a construção de um novo ponto de ônibus com cobertura. Os serviços de recuperação de vias urbanas e vicinais 'em terra' são mantidos desde o início do ano. Mesmo

com alguns problemas estruturais e operacionais, tais como efetivo reduzido e frota antiga e sobrecarregada já foram reparadas as ruas mais prejudicadas da zona periférica de Itararé.

Na Zona Rural, o trabalho tem como foco atualmente limpeza das estradas e reparos pontuais até que a obtenção de cascalho seja realizada. Até o momento, foram recuperadas as vicinais de acesso a Pedra Branca, Santa Bárbara, alguns pontos em Santa Cruz

dos Lopes, Bairro do Rodeio e Matão.

Ao todo, cinco operadores, seis motoristas e 15 operários estão empenhados nos trabalhos.

Solicitações - Os serviços, tanto de tapa-buracos quanto de limpeza, podem ser solicitados diretamente na Secretaria, localizada na rua Treze de Maio, número 13 ou via telefone: 15 3532-4378.



Atletismo de Itararé participará de provas no Paraná

Equipe, composta por sete atletas, possui boa técnica e treina a todo vapor

A equipe de Atletismo de Itararé (SP), categoria adulto e sub 18, participará no próximo sábado (29) do 3º Torneio Paranaense de Atletismo em Maringá (PR). Na oportunidade, os atletas realizarão provas de 100, 200, 400, 1.500 e 5 mil metros rasos e 400 metros com barreiras.

No feriado, 01 de maio, os esportistas irão percorrer, alguns 5km, outros 10km, nas ruas de Jaguariaíva (PR) na 8ª Corrida Rústica do Trabalhador.

Ao todo, a equipe, que é treinada pelo técnico nível 1 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA), Antônio Carlos, é composta por: Sandro Florêncio, Luís Otávio Melo, Leonardo Melo, Denis Felipe de Lima, Paulo Sérgio Batista, Richard Oliveira e Oseias da Silva.

Segundo a Coordenadoria Municipal de Esportes, os atletas possuem boa técnica e estão treinando a todo vapor. As expectativas são grandes. Itararé será representada em outro estado por excelentes atletas. Com esta oportunidade, além de valorizá-los, dá-se visibilidade ao município, o que se transforma em investimento ao Esporte.



Atletas durante treinamento no ginásio Lauro Loureiro de Mello

Equipe de Itararé estreia nesta quinta-feira (27) na Copa Record de Futsal feminino

Partida será contra Tatuí em Taquarivaí às 21h

A equipe feminina de Futsal de Itararé estreia nesta quinta-feira (27) na Copa Record (série prata). A partida será às 21h, contra Tatuí, em Taquarivaí, no Ginásio Nelson Siqueira, o Siqueirão, que fica na rua Sandro Pinto, s/nº.

Este é o 6º ano que Itararé participa da disputa. Em 2013, o time foi vice-campeão e em 2015 classificouse em 6º lugar.

Atletas – Comandadas pelo técnico André Luis Campos, com auxílio de Izaque Kades das Neves, compõe o time Ana Karla Rosa, Bruna Schimidt, Bruna Ferreira, Claudiele Candido, Dayane Rocha, Fernanda Jorge, Gislaine Oliveira, Jamile Vieira, Jaqueline Miranda, Jaqueline Trindade, Joyce Silva, Karen Farias, Karina da Cruz, Kelly Lambert, Larrisa de Jesus, Loslem dos passos, Monica Mariano, Priscila Barbosa, Renata Marckert e Thalia Vasconcelos. Ainda fazem parte da equipe Anderson Pereira (assistente), Fer-

nando Alves (massagista) e João Luís dos Santos (representante).

Saiba mais – Em sua 10^a edição, a Copa teve início este ano quinta-feira (20) em Botucatu. Os donos da casa perderam para Itatinga por 3 a 2.

No total, a competição conta com 31 times (14 da região de Sorocabana e 17 da região de Bauru), distribuídos em dez grupos. Itararé faz parte da Equipe de Sorocaba e integra a chave 7 da competição que, além de Itararé e Tatuí, reúne Itapetininga e São Miguel Arcanjo.

Classificam-se para a série ouro as quatro melhores equipes de cada região enquanto o restante disputará a série prata, no formato "mata-mata". Os campeões das séries ouro e prata, de cada região, estarão credenciados a disputar a Super Copa.

Inscrições para o Miss Itararé 2017 vão até dia 19 de maio

As inscrições para o concurso da Miss Itarare 2017 começaram na última segunda-feira (24) e seguem até o dia 19 de maio. As interessadas devem ler atentamente o regulamento disponível em www.itarare. sp.gov.br, preencher a ficha de inscrição anexa a ele e entregá-la como se pede na Coordenadoria Municipal de Cultura, que fica na rua XV de Novembro, 69 – 1º andar, Centro, das 8h às 18h.

Dentre os pré-requisitos para participação, as candidatas devem ter pelo menos 17 anos e no máximo 25 anos de idade. A escolha será realizada no dia 19 de agosto. A vencedora irá representar no período de 12 meses a beleza da mulher itarareense e receberá como prêmio por sua participação no concurso uma coroa em strass; even-

As inscrições para o concurso da Miss Itararé 2017 tuais premiações de patrocinadores; uma faixa e a incomeçaram na última segunda-feira (24) e seguem até o dia 19 de maio. As interessadas devem ler a- 2ª Princesa e Miss Simpatia também serão premiadas.

O evento é uma promoção da Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Cultura. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria, através do telefone 15 3532 8000.

Saiba mais - A última Miss do município foi eleita em 2015. À época, Jéssica Mello foi eleita como a mais bela da cidade. Francine Silva ficou com a faixa de primeira princesa e Júlia Machado com a de segunda princesa.

Secretaria de Educação promove atividades no Dia do Índio

Entre os dias 17 e 20 de abril, a Prefeitura de Itararé (SP), através da Secretaria Municipal de Educação (SECET) promoveu nas escolas de ensino fundamental, ciclo III e IV, atividades educativas em comemoração ao 'Dia do Índio'.

O objetivo é ampliar a conscientização da origem e da importância da cultura indígena para a construção da identidade brasileira.

A ação contou com a apresentação de slides que mostraram imagens, mapas, gráficos, jogos de perguntas e respostas (QUIZ), atividade de Língua Portuguesa, com discussão de palavras de origem indígena, além da exibição do filme 'Os Indígenas – Raízes do Brasil'.

Segundo a Secretaria de Educação, os alunos participantes foram premiados com pequenos brindes.

As atividades foram ministradas pelo Assessor Técnico Pedagógico de História e Geografia (ATP), Wagner Henry Maier, auxiliado pela equipe SECET Ciclo III e IV: ATP de português e inglês, Andreia Almeida dos Santos, ATP e educação física, Camila Martins Carmo, e pelo ATP de matemática e ciências, César Augusto Rodrigues.

As atividades foram desenvolvidas nas escolas, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Professor Juracy Martins, Professor Messias Sodré e Professora Alice Fonseca Braga.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Rua Major Queiroz, 312- Centro - Itararé/SP CEP 18.460-000 - Fone/Fax (15) 3531-8130

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2017

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Major Queiroz, 312 — Centro Itararé-SP, as 08:30 horas do dia 05 de maio de 2017, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados ás vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, Edital 01/2017, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola — CIEE. Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida.

1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS: (NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)

Cópia RG Cópia CPF Cópia PIS Cópia Comprovante de

Residência

Declaração **ORIGINAL** da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada e Cópia da Declaração

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

ASIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO		
1	GUILHERME GARCIA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
2	LUAN MARCOS ASSUNÇÃO DA COSTA BENEDITO	D ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
3	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
4	ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
5	MIGUEL AFONSO CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
6	BRUNA DE MELO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA		
7	DÁLETE KEUREN OLIVEIRA SANCHES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
8	LUANA FERRAZ BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
9	ANDRESSA TACIARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
10	LUIS EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
10	EGIG EBOARDO GGIVÇAEVEG DE GEIVEIIVI	promision region of a series		
1	JULIO CESAR NEVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
2	NATALIA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
3	ELTON ADRIANO DE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
4	MOACIR PIRES DE CAMARGO NETO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
4	MOACIR FIRES DE CAMARGO NETO	GIENCIAS CONTABEIS		
1	LAÍS MARIA MACHADO AFFONSO	DIREITO		
5	JOÃO PAULO FARIA	EDUCAÇÃO FÍSICA		
1	ALFREDO OLIVEIRA DE CAMARGO	ENGENHARIA CIVIL		
1	TIAGO FELIPE VAZ BODI	ENGENHARIA FLORESTAL		
23	ROSIMERE BRAZ DE SOUZA	PEDAGOGIA		
24	VANIA DE LOURDES DE LIMA JESUS	PEDAGOGIA		
25	ALCIELE APARECIDA ANTUNES LEME	PEDAGOGIA		
26	CAROLINE DE SOUZA	PEDAGOGIA		
27	ARIANNE MARIANO SAMPAIO	PEDAGOGIA		
28	IZADORA JORGE MAURICIO	PEDAGOGIA		
29	GABRIELE SAMARA DE VASCONCELLOS BRIZOL			
30	GIULIA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA		
31	RAFAELLA DE OLIVEIRA PAULINO	PEDAGOGIA		
32	ANA LAURA MARTINS FERNANDES	PEDAGOGIA		
33	CATIA CRISTINA DE SOUSA	PEDAGOGIA		
34	INGRI ROLIM FORCINETTI SILVA	PEDAGOGIA		
35	SIMONE APARECIDA DA LUZ	PEDAGOGIA		
36	JULIANA PROBST TUPA	PEDAGOGIA		
1	EDGON CHACAS FILLIO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
1	EDSON CHAGAS FILHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
1	DAIANA DOS SANTOS RAMOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA		
4	LAÍS FERNANDA RIBEIRO DE MELO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO		

Itararé 20 de abril de 2017.

JUSSARA ABUJABRA MEREGE CHAVES Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO



A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 40/17 - Aguisição de insumos de glicemia para Secretaria de Saúde, abertura dia 11 de maio de 2017 às 14:10hs, Pregão Presencial 43/17 - Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas a serem distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade, abertura dia 12 de maio de 2017 às 14:10hs, Pregão Presencial 46/17 - Aquisição de seguro anual dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Itararé, abertura dia 11 de maio de 2017 às 09:00hs, Pregão Presencial 47/17 -Aquisição de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para a Secretaria Municipal de Educação, abertura dia 12 de maio de 2017 às 08:30hs, Pregão Presencial 48/17 -Aguisição de medicamentos provenientes de demandas judiciais para Secretaria de Saúde, abertura dia 15 de maio de 2017 às 14:10hs, Pregão Presencial 49/17 - Aquisição de peças para reparos para os equipamentos do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde, abertura dia 16 de maio de 2017 às 09:00hs e Pregão Presencial 51/17 - Aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde, abertura dia 15 de maio de 2017 às 08:20hs. Solicitação dos editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link "licitações" ou e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

DECRETOS

DECRETO Nº 79, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Prorroga prazo para pagamento da Parcela Única do IPTU e da 1ª Parcela do IPTU e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Prorroga-se até o dia 05 de maio de 2017, o prazo para pagamento da "parcela única" e da 1ª Parcela do IPTU do exercício de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 20 de abril de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra. JERONIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

Decreto nº 44 de 06 de março de 2017.

Dispõe sobre o remaneiamento de recursos

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

FI- cha	Dotação		Crédito	Recurso
287	02.08.01.10.302.0027.2031- 3.3.90.36 - O.S.T.P. física	Sec.de Saúde	5.000,00	0,00
289	02.08.01-10.302.0027.2031 -3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	Sec.de Saúde	0,00	5.000,00
281	02.08.01-10.302.0027.2031 -3.3.90.13 - Obrig. patronais	Sec.de Saúde	60.000,00	0,00
288	02.08.01-10.302.0027.2031 -3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	Sec.de Saúde	0,00	60.000,00
197	02.05.04-12.367.0034.2040 -3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	Sec.de Educ.	1.000,00	0,00
195	02.05.04-12.367.0034.2040 -3.1.90.94 – Indeniz. e restit. Trab.	Sec.de Educ.	0,00	1.000,00
	cha 287 289 281 288 197	cha Dotação 287 02.08.01.10.302.0027.2031-33.90.36 - O.S.T.P. física 289 02.08.01-10.302.0027.2031-33.90.39 - O. S. T. P. Jurídica 281 02.08.01-10.302.0027.2031-33.90.13 - Obrig, patronais 288 02.08.01-10.302.0027.2031-33.90.39 - O. S. T. P. Jurídica 197 02.05.04-12.367.0034.2040-33.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	cha Dotação 287 02.08.01.10.302.0027.2031-3.3.90.36 - O.S.T.P. física Sec.de Saúde 289 02.08.01-10.302.0027.2031-33.390.39 - O.S.T.P. Jurídica Sec.de Saúde 281 02.08.01-10.302.0027.2031-33.390.39 - O.S.T.P. Jurídica Sec.de Saúde 288 02.08.01-10.302.0027.2031-33.390.39 - O.S.T.P. Jurídica Sec.de Saúde 197 02.05.04-12.367.0034.2040-33.390.39 - O.S.T.P. Jurídica Sec.de Educ.	cha Dolação Credito 287 02.08.01.10.302.0027.2031-3.3.90.36 - O.S.T.P. física Sec.de Saúde 5.000,00 289 02.08.01.10.302.0027.2031-3.3.90.39 - O. S.T. P. Jurídica Sec.de Saúde 0,00 281 02.08.01.10.302.0027.2031-3.3.90.13 - Obrig, patronais Sec.de Saúde 60.000,00 288 02.08.01.10.302.0027.2031-3.3.90.39 - O. S.T. P. Jurídica Sec.de Saúde 0,00 197 02.05.04.12.367.0034.2040-3.3.90.39 - O. S.T. P. Jurídica Sec.de Educ 1.000,00

otal: 66.000,00 66.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício "Verginio Holtz", 03 de abril de 2017. Heliton Scheidt do Valle

Prefeito Municipal

Prefetto Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida

Secretário de Administração



LEI MUNICIPAL N°3762, DE 18 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COA-FAI e com a Cooperativa Agrícola de Itararé - AGROITA para os fins que especifica e da outras providências."

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - COAFAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.858.978/0001-05, inscrição estadual nº. 380.117.269.119, com sede a Avenida Vitorino Monteiro, nº. 1.295, Distrito Industrial, Município de Itararé/SP, representada por José Roberto Ferraz, e também com a Cooperativa Agrícola de Itararé - AGROITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.462.732/0001-27. inscrição estadual nº. 380.062.960-110. com sede a Rua Frei Caneca, nº. 1.430, Box 01, Município de Itararé/SP, ambas representadas por José Roberto Ferraz, portador do RG nº 5.635.577-9, inscrito no CPF sob nº 467.314.158-04, para realização do Projeto "Mudas da Agricultura Familiar". Art. 2º. O objetivo da presente parceria é a concretização do Projeto "Mudas da Agricultura Familiar" a ser desenvolvida em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura e

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária disponibilizará do seu quadro de servidores técnicos agrícolas e engenheiros agrônomos para a produção de mudas de hortaliças na qualidade e quantidade exigida pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé — COAFAI e Cooperativa Agrícola Itararé — AGROITA para fornecimento a agricultores familiares

Art. 4º. É obrigação da COAFAI a disponibilização de bandejas descartáveis na quantidade solicitada para a produção das mudas.

Art. 5°. É responsabilidade da COAFAI e da AGROITA:

I - a disponibilização de todos os insumos necessários para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária desenvolver o projeto conforme a demanda necessária;

II – acompanhar a produção de mudas através de seus funcionários.

III – apresentar os balancetes referentes às produções de mudas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 6°. A Prefeitura Municipal de Itararé por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária disponibilizará espaço na horta municipal para a produção das mudas de hortaliças com estrutura adequada para atender todas as exigências sanitárias necessárias para garantir a qualidade das mudas, em atendimento a legislação vigente.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária poderá disponibilizar as mudas prontas mediante apresentação de requisição expedida pela COAFAI ou pela AGROITA, ficando expressamente vedada a retirada das mudas da horta municipal por pessoa alheias às partes.

§ 1º - A solicitação de mudas deverá ser protocolizada na sede da COAFAI ou da AGROITA pelos agricultores, a qual será enviada imediatamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

 $\S~2^{\circ}$ - A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entregar as mudas prontas à COAFAI ou AGROITA.

Art.8º. A COAFAI e a AGROITA ficam responsáveis pela administração das vendas das mudas objeto desta parceria. Art. 9º. O preço para venda de mudas, resultados deste projeto, será composto pelos custos considerados para a produção, acrescido da margem a ser repassada para as Cooperativas responsáveis pela administração das vendas das mudas, com a anuência da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

§ 1º. É obrigação das Cooperativas responsáveis pelo projeto fornecer ao agricultor mudas com preços abaixo dos preços vigentes, à época da compra, praticado no mercado. Art. 10. As mudas produzidas por meio do Projeto "Mudas

da Agricultura Familiar" serão comercializadas exclusivamente através da COAFAI e da AGROITA.

Art. 11. A compra de muda se dará, em regra, através do pagamento à vista para cooperados e não cooperados.

§ 1º - Os cooperados com contratos com uma das Cooperativas responsáveis pelo projeto poderão optar pelo desconto em folha de pagamento.

§ 2º - É obrigatória a emissão de nota fiscal de todas as vendas de mudas advindas do presente projeto.

Art. 12. É obrigação das Cooperativas responsáveis pelo projeto que todas as ações financeiras sejam realizadas via sistema bancário.

Art. 13. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante das rubricas 3190.11 e 3190.13, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de abril de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3765. DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HELITON SCHEDIT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 172.790,77 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos) do orçamento vigente conforme especifica:

256.4490.52	Egui. e N	Material Permanente	R\$ 172.790,77	Federal	
Função Programática		Valor (R\$)	Fonte Recurso		
Projeto/Atividade 1001		Aquis. Equi. e Material Permanente			
Programa	26	Atenção Básica			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Função	10	Saúde			
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária	8	Secretaria de Saúde			
Órgão	02	Prefeitura Municipal de	Itararé		

Art. 2º - A abertura do crédito adicional descrita no caput destina-se a fazer face à aquisição de veículo tipo - Van para o Fundo Municipal de Saúde, cujos recursos financeiros são oriundos de transferência do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 172.790,77 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), sendo para tanto, utilizados excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4320/64), do corrente exercício.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de abril de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3766, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que Câmara Municipal de Ita-

raré aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei: Art. 1º – Nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 97.719,81 (noventa e sete mil, setecentos e dezenoves reais e oitenta e um centavos) para fazer face às despesas com aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de saúde.

Órgão		02	Prefeitura Municipal de Itararé		
Unidade Orçamentária		08	Secretaria de Saúde		
Unidade Executora		01	Fundo Municipal de Saúde		
Função		10	Saúde		
Subfunção	Subfunção		Atenção Básica		
Programa		26	Atenção Básica		
Projeto/Ativi	idade	1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
	Função Programática		Valor (R\$)	Fonte de Recurso	
4.4.90.52 Equip. e Material Permanente			35.637,87	Estadual (2)	

Órgão		2	Prefeitura Municipal de Itararé		
Unidade Orçamentária		8	Secretaria de Saúde		
Unidade Executora		1	Fundo Municipal de Saúde		
Função		10	Saúde		
Subfunção		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	27	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Projeto/Atividade		1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Função Programática				Valor (R\$)	Fonte de Recurso
4.4.90.52	4.90.52 Equip. e Material Perma		ial Permanente	62.081,94	Estadual (2)

Art. 2º - A abertura do crédito especial por superávit para atender despesas do convênio 1683/2013 termo aditivo 03/2014 destinados a aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de saúde no importe de R\$ 35.637,87 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) e convênio 01/2014 para aquisição de material hospitalar no valor de R\$ 62.081,94 (sessenta e dois mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), serão utilizados do saldo remanescente totalizando o valor de R\$ 97.719,81 (noventa e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) do exercício de 2016, por superávit financeiro (Art. 43, § 1º, inc. I da Lei 4320/64).

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de abril de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.
JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE 17ª Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2017 **EXECUTIVO**

Prot. 627/17 - Projeto de Lei nº 26 de autoria do Prefeito autorizando o Poder Executivo a firmar acordo de cooperação com a instituição de ensino superior FAIT destinada à realização de eventos e campanhas em que sejam disponibilizados gratuitamente à população atendimentos e serviços próprios das áreas de seus cursos de graduação, executados por acadêmicos sob a supervisão do corpo docente.

Prot. 628/17 - Projeto de Lei nº 27 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R\$ 82.026,69 (Programa AE-PETI -Erradicação do Trabalho Infantil)

Prot. 629/17 - Projeto de Lei nº 28 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor R\$ 142.936,94 para despesas com Programa ACESUAS TRA-BALHO - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Prot. 630/17 - Projeto de Lei nº 29 de autoria do Prefeito que institui o Programa Clube de Desconto do Servidor do Poder Executivo Municipal.

Prot. 631/17 - Projeto de Lei nº 30 de autoria do Prefeito instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo do Município de Itararé.

Prot. 632/17 - Projeto de Lei nº 31 de autoria do Prefeito instituindo o sistema de estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros públicos denominados "Zona Azul". Prot. 661/17 - Balancete da Receita e Despesas da Prefeitura Municipal referente ao mês de março de 2017.

Prot. 672/17 - Ofício nº 157 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 41 de autoria do Vereador José Roberto Cogo, protocolado sob nº 537, sobre contrato de prestação de serviços de link dedicado para Prefeitura.

Prot. 673/17 - Ofício nº 156 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 42, de autoria do Vereador Júlio César Soares de Álmeida, protocolado sob nº 539, sobre veículos da frota municipal e também da empresa terceirizada que presta serviços no Município.

Prot. 674/17 - Ofício nº 154 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 43, de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida, protocolado sob nº 551, sobre verba de R\$ 600.000,00 para revitalização da Praça Coronel Jordão.

Prot. 675/17 - Ofício nº 155 de autoria do Executivo respondendo a Pedido de Informação nº 44 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 553, sobre pavimentação da Rua Lindolfo Gomes Gaia, no Jardim Beguinha.

LEGISLATIVO

Prot. 636/17 - Pedido de Informação nº 52 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito sobre o transporte das crianças e jovens integrantes do Instituto Educacional Guarda Mirim, em 04 itens.

Prot. 639/17 - Indicação nº 356 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a mudança de mão única de direção na Rua Major Queiróz, entre a Rua São Pedro e a Praça Coronel Jordão, bem como a construção de um canteiro indicando a proibição de trânsito no sentido contrário, na altura da Sec. Municipal de Educação e a regularização de estacionamento no local.

Prot. 640/17 - Indicação nº 357 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para a construção de redutor de velocidade na Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, na altura do nº 579, onde será instalado o Centro de Distribuição da Josy Mix.

Prot. 641/17 – Indicação nº 358 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para a recolocação/troca das diversas lajotas soltas do pátio interno da Escola Maria Silveira Vasconcelos, bem como a pintura total do prédio.

Prot. 644/17 – Indicação nº 359 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para a colocação de corrimão na escadaria de acesso ao Paço Municipal, entrada pela Rua XV de Novembro, bem como ao acesso do Coreto da Praça Francisco Alves Negrão e instalação de mais bancos na

Prot. 645/17 - Indicação nº 360 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para a passagem de máquina e o cascalhamento da estrada que liga o Bairro do Lajeado do Campo acesso ao Bairro do Agudinho e Herval; bem como as reformas ou construções da ponte que liga o Bairro do Agudinho ao Bairro do Cerrado, próximo a propriedade do Senhor Gasparino Lourenço Lopes e também a ponte que liga o Bairro do Barreirinho as propriedades do Sr. Luís Vespasiano dos Santos e do Sr. Valdir Xavier.

Prot. 646/17 - Pedido de Informação nº 53 de autoria do

Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre a arrecadação e despesa da COAFAI, em 02 itens.

Prot. 647/17 - Pedido de Informação nº 54 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre a quantidade de imóveis de propriedade da Prefeitura, localizados no Distrito de Pedra Branca, em 05 itens.

Prot. 648/17 - Pedido de Informação nº 55 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre os preços de repasse dos produtos da COAFAI, em 02 itens. Prot. 649/17 – Indicação nº 361 de autoria do Vereador Már-

cio Soares de Almeida ao Prefeito para limpeza das Ruas Amazonas Ribas, esquina com a Rua João Mariano Ribas, altura do nº 388 e também da Rua Sem Saída ali existente. Prot. 650/17 - Indicação nº 362 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para limpeza, pintura, parte elétrica e melhorias que se fizer necessárias no Cemitério Municipal.

Prot. 651/17 - Indicação nº 363 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a passagem de máquina e o cascalhamento das Ruas Wanda Coutinho Simões e Orlando Pastori, ambas localizadas no Jardim São Paulo

Prot. 652/17 – Indicação nº 364 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a construção de um redutor de velocidade nas localidades a saber: Avenida Heitor Guimarães Cortes, mais precisamente em frente à Praça do Jardim Alvorada e, na Rua Ângelo dos Santos, nas proximidades do nº 316, no Jardim Paulicéia.

Prot. 653/17 - Indicação nº 365 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos nas seguintes localidades: Rua Carlos Menck, em frente ao terreno que acontecia o Moto-Cross; na Rua Sofia Dias Menck, em frente à escola Caetano Carbone e, Rua Heitor Pedroso de Mello, próximo ao nº 1100 e em frente ao nº 1418.

Prot. 654/17 - Indicação nº 366 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a troca de luminária na Rua José Rolim Sobrinho, próximo ao nº 425, esquina com a Rua Galdêncio Machado na Vila Tonico Adolfo e, o conserto do poste de energia que está caindo na Rua São Pedro, próximo a propriedade do Sr. César Paker.

Prot. 655/17 – Indicação nº 367 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a reforma nas instalações elétricas e sanitárias, bem como a pintura das salas do Morque Municipal.

Prot. 656/17 - Indicação nº 368 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para o calçamento ou a pavimentação da Viela Irmã Dulce, entre as Ruas Maria Merege Chueri e Renê Probst, bem como a fiscalização quanto ao acúmulo de lixo no local.

Prot. 657/17 - Indicação nº 369 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a limpeza imediata da Rua Mário Contieri, esquina com a Rua Leonardo Forcinetti no Jardim Claudina, pois tem muito lixo acumulado em frente a terrenos de particulares.

Prot. 658/17 – Indicação nº 370 de autoria do Vereador Luis Henrique Alberti Ribeiro ao Prefeito para a passagem de máquina e cascalhamento em toda a extensão das Ruas Sebastião Jacopetti, no Bairro Velho, Gasparino Ferreira Holtz e Orlando Alberti, do Parque Centenário até o Jardim Paulicéia.

Prot. 659/17 – Indicação nº 371 de autoria do Vereador Luis Henrique Alberti Ribeiro ao Prefeito para a construção de um ponto de ônibus circular, coberto e com bancos estofados na Praça Renata Guimarães Ribeiro, no Parque Centenário

Prot. 660/17 - Indicação nº 372 de autoria do Vereador Luis Henrique Alberti Ribeiro ao Prefeito para que coloque nas próximas licitações para o transporte escolar, os anos dos veículos que serão aceitos, sendo: vans 05 anos. micro-ônibus 05 anos e ônibus 08 anos, para ter mais segurança no transporte dos alunos.

Prot. 663/17 – Indicação nº 373de autoria do Vereador João Luis Ribeira dos Santos ao Prefeito para a passagem de máquina, cascalhamento e rolo compactador na Estrada Vicinal "Reinaldo Pinto Ribeiro".

Prot. 664/17 - Indicação nº 374 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para efetuar limpeza em todas as Ruas do Bairro do Cruzeiro, pois elas estão tomadas de mato e lixo de toda espécie.

Prot. 665/17 – Indicação nº 375 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para a passagem de máquina e cascalhamento da Rua Aldo Silva Mello, no Jardim Alvorada.

Prot. 666/17 - Indicação nº 376 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para a pavimentação da Rua Deocleciano Ruivo, no Parque Centenário, bem como a limpeza dessa via.

Prot. 667/17 - Indicação nº 377 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para a construção de um redutor de velocidade na Rua 3, na altura do nº 112, na Vila Novo Horizonte.

Prot. 668/17 - Indicação nº 378 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para a troca de lâmpada numa luminária existente na Rua Belizário Pinto, em frente ao nº 705 na Vila Jurandir

Prot. 669/17 – Indicação nº 379 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para a troca de lâmpada numa luminária da Rua Sete de Setembro, em frente ao nº 2000, Jardim São Pedro Horigome.

Prot. 670/17 - Indicação nº 380 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para a troca de lâmpadas em três luminárias da Rua Trajano Painço, nas proximidades do nº 26, Jardim Regina.

Prot. 677/17 - Voto de Pesar de autoria do Vereador Edenilson de Genaro pelo falecimento do Jovem Ângelo Miguel Aparecido Garcia.

DIVERSOS

Prot. 637/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida do Estado referente aos meses janeiro e fevereiro no valor total de R\$ 5.400,00. Prot. 638/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de março no valor de R\$ 16.600,00.

Convite - De autoria da Presidente da ACEI, Sra. Lucieny C. Ciconini Alves de Moraes, para posse da nova Diretoria e Conselho - Biênio 2017/2019, a partir das 19h30 do dia 28 de abril. no auditório localizado à Rua Prudente de Moraes. 1131. (Confirmar a presença até às 17 horas do dia 27/04). ORDEM DO DIA

Prot. 599/17 - Projeto de Lei nº 23 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a criação de Programa de Incentivo à Correção do Solo. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 601/17 - Projeto de Lei nº 25 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 529/17 – Projeto de Lei nº 19 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 15.112,00 - aquisição de veículo p/ vigilância epidemiológica. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 530/17 - Projeto de Lei nº 21 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulacão no valor de R\$ 25.000,00 - aquisição de veículo p/ vigilância epidemiológica. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 636/17 - Pedido de Informação nº 52 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito sobre o transporte das crianças e jovens integrantes do Instituto Educacional Guarda Mirim, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 646/17 - Pedido de Informação nº 53 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre a arrecadação e despesa da COAFAI, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 647/17 – Pedido de Informação nº 54 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre a quantidade de imóveis de propriedade da Prefeitura, localizados no Distrito de Pedra Branca, em 05 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 648/17 - Pedido de Informação nº 55 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre os preços de repasse dos produtos da COAFAI, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

ORDEM DO DIA

7ª Sessão Extraordinária do dia 24 de abril de 2017 Prot. 599/17 - Projeto de Lei nº 23 de autoria do Prefeito

que dispõe sobre a criação de Programa de Incentivo à Correção do Solo. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 631/17 – Projeto de Lei nº 30 de autoria do Prefeito instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo do Município de Itararé. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

ORDEM DO DIA

8ª Sessão Extraordinária do dia 24 de abril de 2017 Prot. 631/17 - Projeto de Lei nº 30 de autoria do Prefeito instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo do Município de Itararé. (Aprovado por unanimidade)

23 músicos se inscrevem para participar do 1º Festival de Música Sertaneja



O Festival de Música Sertaneja de Itararé promete ser um evento de sucesso.

Ao todo, 23 músicos se inscreveram para participar da atração. Entre eles duplas femininas, crianças e cantores solos

Promovido pela Prefeitura, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, o evento acontecerá no dia do Sertanejo, 03 de maio, às 18h, na Praça São Pedro. A abertura será feita pela dupla Claudinho e Paulo Pipoca. Cada candidato terá 10 minutos de apresentação. Os cinco melhores se apresentarão novamente para a escolha final. Todos concorrerão pela mesma categoria. Serão premiados em dinheiro os três primeiros colocados. O vencedor levará para a casa R\$ 300,00. O vice campeão ganhará R\$ 100,00 e o terceiro R\$ 50,00. Segundo a Coordenadoria de Cultura a ação tem por objetivo promover e valorizar os artistas da cidade, além de resgatar o respeito a música sertaneja, tradicional e apreciada no município e região.

Saiba mais - Devido à alta procura, em breve a Coordenadoria irá realizar mais dois Festivais, um voltado somente para crianças e outro para a apresentação de músicas autorais.

A pedidos, segunda edição da Expoarte é prorrogada

Em virtude da alta procura e a pedidos, a segunda edição da Expoarte de Itararé (SP) foi prorrogada até o dia 03 de maio. As visitas podem ser realizadas das 8h às 17h no Centro do Professorado Paulista, que fica na rua XV de Novembro. 156 – Centro. A entrada

Com o tema Do lixo ao luxo, pelo local é possível apreciar réplicas gigantes e em miniaturas de super heróis, pinturas em tela, caricaturas, capacetes customizados entre outros. Todas as obras são do artista Jaime A. Camargo.

Saiba mais - A ExpoArte tem como objetivo incentivar e apoiar o artista local, dando a ele oportunidade de expor seus trabalhos. Os interessados em participar devem procurar pela Coordenadoria Municipal da Cultura, localizada na rua XV de Novembro, 69 - Centro (próximo a Prefeitura)



O super-herói Hulk é uma das peças mais apreciadas da exposição

Tributo a Ayrton Senna será realizado no **Teatro Municipal**

Em homenagem ao tricampeão mundial de Fórmula 1, Ayrton Senna, a Prefeitura, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, exibirá na próxima segunda-feira (01) o documentário Senna, o brasileiro, o herói, o campeão.

A atração será realizada no Teatro Municipal Sylvio Machado, localizado a Rua XV de Novembro, 56 -Centro, às 19h. A entrada é gratuita.

A data marca os 23 anos da morte do piloto. O documentário conta a trajetória de Senna desde sua ascensão no automobilismo até o trágico acidente que tirou a sua vida no GP de San Marino, em 1994.

Venha assistir esse belíssimo documentário sobre a vida do nosso eterno campeão.



